



Presidente Conselho Municipal de Educação

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA

Respeitosamente,

Ademais, solicitamos o encaminhamento dos processos de autorização de funcionamento e credenciamento de todas as escolas da rede municipal de ensino que não possuem atos autorizativos, como, por exemplo, algumas creches municipais.

emitida pela Semed no ano de 2021. tendo em vista o processo em andamento nos anos anteriores e considerando a resposta autos de vistoria do corpo de bombeiros de todas as escolas da rede municipal de ensino, conforme deliberado na 15ª reunião ordinária, requisita o encaminhamento de cópia dos DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114,

Senhor Secretário,

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – AVCB E ATO AUTORIZATIVO DAS ESCOLAS

Ao Senhor,  
Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro  
NESTA

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2022.

OFÍCIO/CMECL/Nº 042/2022

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro  
Cons. Lafaiete – Minas Gerais  
CEP: 36.400-025  
Tel: +55 31 3769-2530  
cmecl@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MINAS GERAIS  
CONSELHEIRO LAFAIETE